

PROJETO DE LEI Nº 64/2022

APROVADO
Em 25/07/2022
Maione Tibeter
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2022, conforme determina a LOA para 2022, com a seguinte classificação:

Órgão: **07** SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: **02** SMS/FNS/CONVÊNIOS
Função: **10** Saúde
Subfunção: **301** Atenção Básica
Atividade: **2027** Unidade de atendimento a Saúde
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.4295**-Obras e Instalações R\$ 200.000,00
4.4.90.52.4293-Equip. e Material Permanente R\$ 50.000,00

Total do Crédito Especial: **R\$ 250.000,00**

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 1º desta Lei, valores equivalentes a R\$ 250.000,00 provenientes da transferência do Fundo Estadual da Saúde para atender as demandas do programa avançar em saúde para reforma da UBS e aquisição de equipamentos odontológicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Zairo Riboli
Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 064/2022

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito adicional especial para a inclusão de contas orçamentárias conforme previstas no art. 1º; com recursos provenientes do Fundo Estadual da Saúde para reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde e aquisição de equipamentos odontológicos; através do Programa Avançar em Saúde.

Vista Alegre – RS, 05 de julho de 2022.

Atenciosamente,



ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal